



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.016/98
DE 28 DE OUTUBRO DE 1998.

DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE BENS
PATRIMONIAIS PARA A IRMANDADE
DA SANTA CASA DE LOUVEIRA.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
LOUVEIRA - SP, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

Considerando a necessidade da Irmandade da
Santa Casa de Louveira , conforme processo nº 97/1860-1

Considerando que esta municipalidade tem
envidado esforços no sentido de colocar em funcionamento o Hospital da
Santa Casa de Louveira;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam doados à Santa Casa de
Louveira, os bens patrimoniais abaixo relacionados:

<u>I - PATRIMONIO</u>	<u>NOMES</u>
001 - 0010	Cadeira em courvim preto
002 - 0013	Cadeira em courvim preto
003 - 0018	Mesa de madeira
004 - 0021	Copiadora xerox 1035 AM 110 V
005 - 0022	Transformador Xerox 220/110V 02 KVA
006 - 0031	Mesa Madeira e Formica
007 - 0077	Armário aço duas portas
008 - 0120	Máquina Dat. Olivetti linea 98-2365926
009 - 0126	cadeira em courvim preto



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto n° 2.016/98

2

010 - 0297	Cadeira em Courvim preto
011 - 0378	Escrivaninha madeira 04 gav. Pés de ferro
012 - 0447	Escrivaninha madeira 03 gav.
013 - 5331	estante modulada para bin 545
014 - 5332	estante modulada para bin 545
015 - 5333	estante modulada para bin 496

BENS PATRIMONIAIS DO CS II E QUE ESTÃO NO SETOR DE FISIOTERAPIA

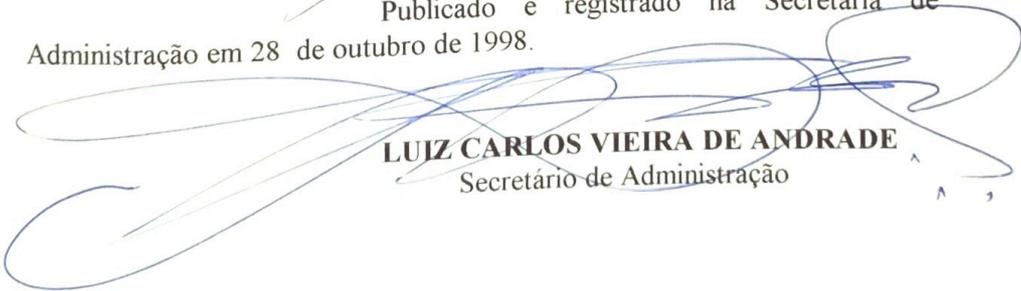
01 - 0090	Mesa para datilografia
02 - 1623	fogão à gás duas bocas
03 - 3253	maquina datilografia manual
04 - 4762	tesoura comum
05 - 6069	escrivaninha cerejeira
06 - 6296	arquivo aço duas gavetas

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 28 DE OUTUBRO DE 1998.


BENEDITO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 28 de outubro de 1998.


LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
Secretário de Administração